



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 074/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES
HAITIANOS - PROHAITI**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições para provimentos de vagas ofertadas pelo EDITAL Nº 1005/UFFS/2016 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

I - Campus Chapecó

Nome	Resultado	Motivo/Observações
Abdias Revolte	Deferido	
Angeleau Jean	Deferido	
Bequene Philoxene	Deferido	
Bobson Bellune	Deferido	
Caleb Dorce	Deferido	
Cherlie Augustin	Indeferido	Não Atende Ao Item 2.2.4 do Edital Nº 1005/UFFS/2016.
Dieulus Unelus	Deferido	
Eddy Celestin	Deferido	
Emmania Joseph	Indeferido	Não Atende Ao Item 2.2.4 do Edital Nº 1005/UFFS/2016. (Documentação Incompleta: Falta Diploma da 2ª Parte Philo e Histórico)
Eno Jose	Deferido	
Fabienne Pongnon	Deferido	
Franc Remy Pierre	Deferido	
Fritz Cadet	Deferido	
Gael Fils Aime	Deferido	
Guerdina Toussaint	Indeferido	Não Atende Ao Item 2.3 do Edital Nº 1005/UFFS/2016.
Guipson Pierre	Deferido	
Herve Joinville	Deferido	
Jod Fedlet Pierre	Deferido	
Loobensky Romelus	Deferido	Para Realizar a Prova, o Candidato Deverá Apresentar Documento Comprobatório de Conclusão de Ensino Médio Brasileiro Incluindo o Histórico Escolar.
Luther Jean Louis	Deferido	
Marceline Voltaire	Deferido	
Marco Balan	Deferido	
Medjine Sara Bredy	Deferido	
Nadienne Dorvil	Deferido	
Pascal Olivier Jean Baptiste	Deferido	
Peguié Beatrice Recule	Deferido	
Pelou Alexandre	Indeferido	Não Atende Ao Item 2.2.3 do Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

		Nº 1005/UFFS/2016.
Peterson Durosier	Deferido	
Pierre Leadny Saint Felix	Deferido	
Richardson Damis	Deferido	
Richkaadlee Choute	Deferido	
Roberson Damis	Deferido	
Rockson Rosiclaire	Deferido	
Roldy Julien	Indeferido	Não Atende Ao Item 2.2.4 do Edital Nº 1005/UFFS/2016.- (Documentação Incompleta: Falta- es Históricas Escolares e Deve- Legalizar os Documentos no Haiti)
Roldy Julien	Deferido	
Nova redação dada pelo Edital de Retificação nº 085/UFFS/2017.		
Rubens Michel	Deferido	
Salathiel Moise	Deferido	
Samuel Jean Baptiste	Deferido	
Serge Nicolas	Deferido	
Urviack Francois	Deferido	
Vladimir Michel	Indeferido	Não Atende Ao Item 2.2.3 do Edital Nº 1005/UFFS/2016.
Wisly Jules	Deferido	
Witshina Torchon	Deferido	

II - *Campus* Laranjeiras do Sul

Nome	Resultado	Motivo
Anne Carine Bien Aime	Deferido	
Cassandre Dorimond	Deferido	
Jempson Duperval	Deferido	
Kitchner Jn Philippe	Deferido	
Matthieu Octaveus	Deferido	
Robenson Saint Amour	Deferido	

III - *Campus* Realeza

Nome	Resultado	Motivo
Kedal Jean	Deferido	

2 Os candidatos deverão realizar a prova classificatória no dia 12/02/2017 (**domingo**), **das 14 horas às 17 horas** (horário de Brasília).

2.1 A prova será realizada na cidade correspondente ao curso para o qual o candidato optou em 1ª opção.

2.1.1 *Campus* Chapecó Reitoria - Unidade Bom Pastor Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC - Auditório. Fones: (49) 2049-3140.

2.1.2 *Campus* Laranjeiras do Sul Rodovia BR 158, km 405, s/n, (Próximo ao Assentamento 8 de Junho), Laranjeiras do Sul/PR - Bloco A - Sala 307. Fones: (42) 3635-0040.

2.1.3 *Campus* Realeza Avenida Edmundo Gaievski, nº . 1000 (Acesso pela Rodovia PR 182, Km 466), Realeza/PR, - Bloco dos Professores - Sala 233. Fones: (46) 3543-8300.

2.2 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados pontualmente às 14 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova antes dos portões serem fechados.

2.3 A prova terá início às 14 horas e nenhum candidato poderá entrar na sala de realização da prova depois que ela tiver iniciado.

2.4 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os candidatos que terminarem antes do prazo final se esgotar poderão entregar o material e deixar a sala.

2.5 Os três últimos candidatos a entregar a prova deverão deixar a sala de aplicação da prova juntos.

2.6 A lista de ensalamento dos candidatos será divulgado no local de realização da prova.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.7 Os candidatos deverão apresentar documento com foto (passaporte, RNE ou carteira de trabalho) como documento de identificação para poderem realizar a prova.

3 O Processo Seletivo será constituído da seguinte forma:

3.1 Uma prova de redação, em caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que escrever menos de 4 linhas ou obtiver nota zero.

3.2 Uma prova com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, que testarão os conhecimentos em Língua Portuguesa do candidato, em caráter classificatório.

3.2.1 Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas de resposta sendo apenas 01 (uma) correta.

3.2.2 A cada acerto será atribuído 0,5 (meio) ponto ao candidato, sendo sua classificação definida pela somatória de todos os pontos.

3.3 Média final do Ensino Médio, calculada com base no histórico do aluno.

3.3.1 No caso de histórico escolar emitido pela República do Haiti, o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $[(\text{Pontuação obtida no Retho} / \text{Pontuação total do Retho}) + (\text{Pontuação obtida no Philo} / \text{Pontuação total do Philo})] \times 10 / 2$

3.3.2 No caso de histórico escolar emitido no Brasil, o cálculo da média será feito considerando-se as notas obtidas no terceiro ano do Ensino Médio.

3.3.3 Em casos diferentes dos considerados nos itens 3.3.1 e 3.3.2, a média será calculada com base nos dados disponíveis, a critério da comissão.

3.4 O candidato deverá preencher o Cartão-Resposta com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.5 O resultado final será calculado pela média aritmética entre a pontuação da prova objetiva e a pontuação do histórico escolar.

3.6 Os candidatos acessarão as vagas descritas no item 4 do edital 1005/UFFS/2016 de acordo com sua classificação.

3.7 No caso de empate de um ou mais candidatos na classificação geral, o critério de desempate será a nota obtida na prova de Português a que se refere o item 3.2. Se ainda assim persistir o empate, será considerada a idade dos candidatos, tendo preferência na classificação o candidato de maior idade.

4 O resultado provisório será divulgado dia 16/02/2017 no site oficial da UFFS (www.uffs.edu.br)

5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os originais dos documentos constantes no item 2.2 do edital 1005/UFFS//2016.

6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do PROHAITI.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

